

Acta da sessão ordinaria de 6 de abril de 1911.

Nos seis dias do mez de abril de mil novecentos e onze do segundo anno da Republica, n'esta villa de Oliveira d' Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor presidente Antonio Thomey Ferreira Cardoso, e os demais senhores Antonio de Bastos Nunes, Francisco Ferreira Brandeiza, Francisco da Cunha e Silva e Eribelino Alves da Silva Laranjeira, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com a assistencia do senhor administrador do concelho.

Leida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:

Foi presente um officio do fundador do Instituto de Cegos Branco Rodrigues, de Lisboa, e confirmas o efferecimento que fez á camara, no anno preterito, de sublegar n' aquella Instituto de ensino e beneficencia, para uma criança cega do sexo masculino que temhe mais de seis annos d'idade e menos de doze, a fim de lhe dar sustento, costuario e educacao ate a sua maioridade e tornal-a em ente util á si propria e á sociedade; e bene q'seem a pedir para se inscripta no orçamento camaraario uma rubra annual, ainda que diminuta, a favor do instituto. A commissão resolveu tornar publico, por edital, o efferecimento feito e descrever no seu orçamento uma rubra annual a favor do instituto.

Carta de João Brenes da Silva, regal substituto d'este comissario, communicando que, tendo sido convidado a comparecer hoje na sala das sessões afim de prestar o juramento de lei e assistir a' sessões, em virtude da licença concedida ao Regal Alfredo Figueira Alegria, não pode assumir os funções d'aquele cargo por ser este incompativel com o de regal offectivo da comissaria parochial administrativa d'esta villa /de que digo villa/, para o qual foi nomeado por alvará do governador civil do districto, e de que tomou posse. A comissaria resolveu chamar o regal substituto mais velho.

Uma attestado passado pela comissaria parochial administrativa de São João da Madeira declarando que Manuel Coelho, do lugar de Carquejido, é pobre. A comissaria resolveu confirmar o attestado.

Uma representação de Rafael Jones, da freguesia de Cuenjães, em que diz que, tendo sido intimado para retirar os matizes que tem nos caminhos publicos que da estrada real seguem para o tanque e fonte publica do lugar de Lario de Beiras, vem declarar que o referido caminho não é publico, e o tanque, sendo aquelle de servidão particular. Em vista da informação respectiva, resolveu a comissaria mandar cumprir a sua deliberação de vinte e seis de Janeiro ultimo, tomada sobre o assumpto, não attendendo, por isso, o supplicante, e que lhe seja applicada a multa pela transgressão.

Carta de Manuel da Costa, da Espinheira, d'esta villa, como gestor de seu filho Custodio da Costa, ausente no Brazil, protestando contra o alinhamento concedido a Antonio Bento de Silva, para vedar com parede a sua propriedade que confina com o caminho que da Espinheira segue para o hospital, pois sendo o caminho apertado e construeção da parede pelo alinhamento dado prejudica o supplicante, tirando-lhe a entrada de carro para a sua propriedade. A comissaria resolveu que fossem alguns dos seus membros em vistoria ao local, para julgar dos fundamentos da queixa.

Carta de Jayme Nicolson Soares da Costa, residente no Pará, Brazil, para vedar o seu matto denominado Matto Antonio Brito, sito em Casalduro, de São João da Madeira, Alfindo, devendo fazer a vedação de homenagem com o alinhamento que fôr dado.

Carta de Antonio Joaquim Alberto d'Almeida, de Macieira de Sarnes, para reconstruir uma casa sita no lugar do Fouto, a face do caminho publico, e para depositar matizes na via publica. Referido, devendo fazer a reconstrueção da casa pelo alicerce do antigo muro, e podendo ser cercada com

depositos de materias vinte metros quadrados da via publica.

Outros de Manoel Joaquim da Silva, 1ª Avda, de Bonvino, para redar com muro o seu predio chamado o Aedo da Hora, e confinar com o caminho publico, e reformar uma ramada junto do mesmo predio. Deferido, devendo ser feita a obra de modo que o caminho fique com a largura de tres metros e cinquenta centimetros do lado p'nte, seguindo a direccao em curva conforme o caminho ate ao ultimo resbante, onde o caminho tem de ficar com dois metros e cinquenta centimetros de largura. Confronte ao portal do predio de Joaquim Alves o requerente tem de deixar o caminho com a largura de cinco metros, para que a entrada de carros seja feita com facilidade. A ramada deve ficar a quatro metros 1ª altura.

Outros de Manoel da Silva Esparrinha, da Vidigueira, de Bonvino, para reconstruir uma calça de pedra para conduccao d'agua para uma sua propriedade, para fazer um bocado de calçada no logar de Bonvino ao lado do quintal de Antonio Jose Ferreira. Deferido, por base com a obra beneficio para o caminho sem prejudicar o transito, pois o caminho n'esse sitio tem quatro metros e cinquenta centimetros de largura e a calça apenas ocupa cinquenta centimetros.

Outros de Emilia d'Alvina, da Vidigueira, de Bonvino, para reformar uma janella do seu predio 2ª habitacao, da face de terrenos publicos. Deferido, não se actuando a janella.

Outros de Manoel Dias do Forno, do Chão d'Alm, de Bonvino, para redar com muro o seu monte sito n'agual logar, a face do caminho publico. Deferido, devendo ser feito o muro em abuchamento com o muro de Jose Marques Rebelas, ha pouco construido, partindo a direccao do ombal da casa do requerente.

Resolva a comissao que se officiasse a direccao das obras publicas de Azeiro pedindo uma copia do primeiro projecto para abertura da avenida de ligacao da villa com a estacao do caminho de ferro do Valle do Vouga.

O senhor vice-presidente pediu, e a camara approuvou, que pela secretaria lhe fosse fornecida uma nota onde conste se foi feita pela camara qualquer contracto sobre a fonte do Curigo, d'ista villa; se a camara resolveu faz-la desaparecer e se foi quetionada para isso.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerrou

e sessão da qual larni a presente acta que vai ser devidamente assigna-  
da depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secretario, e reveri.

Antonio Thomaz Ferreira Cardoso

Antonio de Bastos Almeida

J. J. Landeiro

Francisco de Paula Silva

Luiz Alves de Brito Lins

João Antonio de Sá e Sá

Presidi e vrom d'acta até em 2 de maio de 1911.

O adm. vrom. - J. J. Landeiro

vidente  
Vice  
ordem  
Linha  
origem  
Mon

Arquivo Municipal  
Câmara de Azeméis